(PAGAMENTO À VISTA)

LIVRO Nº FOLHAS Nº

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM quantos esta pública escritura do ano dois mil e		
Cartório de	, perante mim, tabelião, compare	eceram as partes
entre si justas e contratadas, a saber: de	e um lado, como OUTORGANTE	<u>VENDEDOR</u> , o
ESTADO DE MATO GROSSO DO SU	L, pessoa jurídica de direito público	interno, inscrita no
CNPJ/MF sob o n. 15.412.257/0001-28,	sediada no Bloco VIII do Centro	Administrativo do
Parque dos Poderes, em Campo Grande	e - MS, por intermédio da Secreta	ria de Estado de
Administração e Desburocratização (S	SAD), conforme competência defini	ida no art. 16, inc.
XV, da Lei Estadual nº 4.640, de 24/12/2	014, com redação dada pela Lei Es	tadual nº 4.733, de
05/12/2015, neste ato representada	pelo(a)	(cargo),
	titular ou respectivo repr	~ /*
(qualificação ju	urídica completa: nacionalidade, esta	do civil, profissão,
documento de identidade, CPF, ender	reço, ato de nomeação), e, de	outro lado, como
OUTORGADO(S) COMPRADOR(E	(S),	(nome e
qualificação completa do(s) adquirente	e(s) pessoa(s) física(s) <u>ou</u> pesso	oa(s) jurídica(s) e
respectivo(s) representante(s) legal(is), c	onforme o caso). Identificados con	no os próprios por
mim, tabelião, conforme os documentos	_	
<u>VENDEDOR</u> , tal como representado, foi	-me dito que, a justo título e legal aq	juisição, é senhor e
legítimo possuidor do seguinte imóv		
confrontações), matriculado sob o n.		
, avaliado em R\$, conforme lote	do Aviso de Leilão
n E, assim como o possui, v		
COMPRADOR(ES), pela presente escri	tura e na melhor forma de direito,	em decorrência da
arrematação efetivada em processo lic	citatório na modalidade leilão, cu	ijas disposições e
obrigações vinculam as partes, realiza	do pela Secretaria de Estado de	Administração e
Desburocratização em, ol		
termos do Aviso de Leilão n.		
(data seção e nágina) do	Aviso de Resultado do certame ni	ublicado no Diário

Oficial do Estado n (data, seção e página), e do Aviso de Adjudicação,
publicado no Diário Oficial do Estado n(data, seção e página), e conforme Auto e Carta de
Arrematação que instrui as folhas do processo administrativo n, o que
faz pelo preço certo, ajustado, e à vista de R\$, do qual dá plena e total quitação,
tendo em vista o pagamento da DAEMS n, na data de Com
fundamento nesta transação, o OUTORGANTE VENDEDOR transfere desde já todo domínio,
direito, ação e posse que detinha sobre referido imóvel, para que o(s) OUTORGADO(S)
COMPRADOR(ES) o considere(m) como seu, o que fica sendo desta data em diante, por força
da presente escritura, obrigando-se o OUTORGANTE VENDEDOR a tornar esta escritura
sempre boa, firme e valiosa. As PARTES anuem que as dimensões do imóvel são de caráter
secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro
imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando-se o negócio
como "ad corpus", ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e
verdadeiras limitações, sejam elas quais forem. Por consequência, o(s) OUTORGADO(S)
COMPRADOR(ES) declara(m) expressamente concordar que, se eventualmente encontrar(em)
área inferior à enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos),
não poderá(ão) exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou o abatimento
proporcional do preço. Pelo(s) <u>OUTORGADO(S)</u> COMPRADOR(ES) me foi dito que: (i)
tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de
construção ou de qualquer outra regularização no registro, todas as despesas para tanto junto ao
Cartório de Registro Imobiliário, INSS e Prefeitura correrão por sua conta; (ii) existindo valores
não quitados de impostos, taxas e condomínios, mesmo aqueles inscritos na Dívida Ativa do
Município e com processo judicial em andamento, declara(m)-se informado(s) do fato,
assumindo de modo expresso a responsabilidade pela quitação das importâncias devidas (arts.
130 e 131, I, do CTN), não podendo estas serem invocadas a qualquer tempo como motivo para
compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento ou desfazimento do
negócio; (iii) caso o imóvel esteja turbado ou invadido, declara(m)-se informado(s) do fato,
assumindo expressamente a responsabilidade pela investidura ou reintegração de posse, bem
como pelas eventuais providências que sejam necessárias às regularizações, com ônus e riscos
decorrentes da desocupação; (iv) todos os impostos, taxas e contribuições fiscais, atinentes ao
imóvel negociado são de sua responsabilidade exclusiva, estando ciente(s) de que não serão
aceitas reclamações posteriores; e (v) existindo pendência judicial sobre o imóvel, declara(m)-se informado (s) do demando assumindo do mado expresso os riscos correspondentes o expresso de riscos correspondentes de riscos de riscos de riscos de riscos correspondentes de riscos de
informado(s) da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando
o <u>OUTORGANTE VENDEDOR</u> de prestar garantia pela evicção. O(s) <u>OUTORGADO(S)</u>
COMPRADOR(ES) declara(m), ainda, que arcará(ão) com todas as despesas pertinentes à
transferência da propriedade do imóvel, especialmente as relativas à presente escritura, ao ITBI,
aos registros e averbações, à expedição de traslados e certidões, eventuais aditivos, retificações,
custas, emolumentos e quaisquer tributos, bem como que se compromete(m) a promover o
efetivo registro da presente escritura no Registro Imobiliário competente no prazo máximo de
() dias corridos após sua lavratura, apresentando à Secretaria de Estado de
Administração e Desburocratização o comprovante hábil, expedido pelo Cartório competente,

) dias úteis, contados do registro (obs.: descrever a f	
	JTORGADO(S) COMPRADOR(ES) me foi dito q	
	eus expressos termos, cláusulas e condições, apr	
seguintes documentos:		
	(obs.: documentos a serem relacionados pelo to	
= =	m e requerem que o Oficial do Registro de Imóveis p	
	egistros, bem como providencie a abertura de matríc	
=	esta escritura. Foram cumpridas as determinações	
	menta a Lei Federal n. 7.433/1985. Foi emitida a	
-	conforme art. 8° da Lei Federal n. 10.426/2002. I	
-	ne pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual s	
	vidamente assinada pelas partes, dispensadas as test	_
	, Tabelião, a fiz digitar, subscrevo e assino er	
Emorumentos	Este ato recebeu o selo digital de	autenticidade n.
·		
	, MS, de	de .
	, , <u></u>	
3		
	OUTORGANTE VENDEDOR	
	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	(representante legal)	
	OUTORGADO COMPRADOR	
	Sr(a)	
	51(a).	
	OUTORGADO COMPRADOR	
	Sr(a)	
	EM TEST DA VERDADE	
	DN 1ES1 DA VENDADE	